

DECRETO Nº 14766/2018

Concede Licença Maternidade à servidora Andressa Occhi.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **ANDRESSA OCCHI**, matrícula funcional 18566-1, portadora do RG n.º 10.583.975-8/PR e do CPF/MF n.º 067.913.249-02, ocupante do cargo de provimento temporário (PSS) de *Professora Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino)*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do Campo José Bonifácio, no período de 20 de agosto a 19 de dezembro de 2018, com base nas Leis 1551/2010 e 1875/2014.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de agosto de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto ano
de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças